



PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 02003001/23/
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA Nº 002/2023-FUNDEB

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA BIBLIOTECA E ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023-FUNDEB decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SRP, Gerenciada pela Fundação Cultural do estado do Pará, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA BIBLIOTECA E ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA., **CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB** e a Empresa **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.317.183/0001-34** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 24 de Março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Portaria 002/2021/SEMAD